

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2976 – Segunda-feira, 5 de Março de 2007

Inscrições para o Projovem reiniciam hoje

Secretaria da Juventude reabre hoje uma nova etapa de inscrições para ingresso no ProJovem. O interessado deve ter entre 18 e 24 anos, ser residente em Porto Alegre, ter cursado a 4ª série fundamental e estar desempregado.

O programa, desenvolvido pelo governo federal em parceria com as prefeituras, prevê em 12 meses, a conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional, desenvolvimento social e uma bolsa auxílio mensal de R\$ 100,00 para os alunos que comprovarem 75% de freqüência às aulas. As inscrições estarão abertas até o dia 13 de abril. O Projovem já proporcionou formação pedagógica e profissional para cerca de 2 mil porto alegrenses nas regiões Norte e Leste. Outros 2,6 mil ainda estão em sala de aula nas regiões Centro, Sul e Extremo Sul.

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo fone 0800 642 7777. O número de vagas liberadas ainda não foi informado pela coordenação nacional do projeto, porém, conforme o secretário da Juventude da Capital, estima-se que nessa nova etapa mais de 2,4 mil vagas sejam abertas, aproximandose da meta inicial de qualificar 7,2 mil jovens da Cidade.

Segundo dados levantados pelo censo nacional do IBGE, existem cerca de 30 mil jovens em Porto Alegre que preenchem

os critérios exigidos pelo Projovem. E a meta é atender 50% desse universo. O secretário municipal da Juventude, Mauro Zacher salientou o bom desempenho Os alunos das etapas já desenvolvidas e em andamento obtiveram ótimo rendimento. Porto Alegre tem sido a referência nacional pelas notas obtidas nas avaliações realizadas em Língua Portuguesa e Matemática, as duas disciplinas escolhidas para acompanhar o andamento do projeto. Nos anos de 2005 e 2006 os alunos de Porto Alegre tiveram as notas mais altas.

Ivo Goncalves – Banco de Imagens – PMP



O Programa já qualificou dois mil jovens nas regiões Norte e Leste e 2,6 mil ainda estão em sala de aula nas regiões Centro, Sul e Extremo Sul

Semana conscientiza sobre uso da faixa de segurança

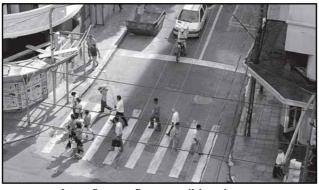
Agentes da Assessoria de Educação para o Trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) iniciam, às 10h de segunda-feira, 5, ações educativas referentes à Semana de Conscientização do uso da Faixa de Segurança, de acordo com a Lei Municipal nº 10.031, de 1º de agosto de 2006. As atividades começam na Avenida Borges de Medeiros, entre a Prefeitura e o Mercado Público Central, com a presença de autoridades.

Além da exposição de faixas de conscientização para pedestres e motoristas, o público receberá folhetos e cartões de orientação para o uso adequado e respeito à circulação nas faixas de segurança. As ações serão estendidas durante toda a semana, principalmente em pontos de grande circulação de pedestres na área central da Capital. Os participantes vestirão uma camiseta com os dizeres "Eu respeito a faixa de segurança".

Na parte da tarde (13h às 14h), dentro do programa Volta às Aulas, agentes da equipe de Educação para o Trânsito esta-

rão nas imediações da escola Ildo Meneghetti (Rua C nº 250, Vila Nova Santa Rosa), zona norte da cidade, na abertura do ano letivo do ensino público municipal, orientando pais, professores e alunos para uma circulação mais segura.

João Fiorin – Banco de Imagens – PMPA



As ações serão estendidas durante toda a semana, principalmente em pontos de grande circulação de pedestres

EDIÇÃO EXTRA 2.975

A Edição 2.975 de 2 de março de 2007 do Diário Oficial de Porto Alegre, de sexta-feira, circulou com EDIÇÃO EXTRA, a fim de atender exigências legais.

Porto Alegre, em 2 de março de 2007.

JOÃO IUDES NODARI Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre

Hoje na Prefeitura

EDUCAÇÃO — Início do ano letivo de 2007 em 49 escolas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Porto Alegre, que conta com 3.896 professores e aproximadamente 60 mil alunos. No dia 29 de março, às 19h, a Smed realizará aula inaugural no Centro de Eventos da PUCRS para os professores da rede.

15h - alunos das escolas municipais de Porto Alegre recebem **doação de cadernos e folhas de ofício** pela empresa Aracruz Celulose. Local: Paço Municipal (Praça Montevidéu, 10, Centro). A data escolhida para a doação coincide com o dia de retorno às aulas nas escolas de ensino Fundamental e Médio.

10h às 19h - últimos dias da 17ª edição da **Feira do Material Escolar**. Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, são vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo.

TRÂNSITO — 9h - EPTC bloqueia por um período de 15 dias a Avenida América, esquina com a Rua Coronel Bordini, para dar continuidade ao programa de obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe.

TRANSPORTE ESCOLAR — EPTC recebe até 9 de março as inscrições para o sorteio público de inclusão de escolas nos alvarás de tráfego dos transportadores escolares. Poderão se inscrever somente aqueles transportadores que já possuem autorização da EPTC, de acordo com as condições estabelecidas no Edital (www.eptc.com.br). Mais informações pelo fone 118.

PLANEJAMENTO — 19h30 - fóruns regionais de planejamento começam a discutir a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). Local: Plenário Ana Terra da Câmara Municipal (Av. Loureiro da Silva, 255). Os debates começam pela Região de Planejamento 1 (Centro) e ocorrerão até 15 de março nas oito regiões em que a cidade está dividida, com vistas a envolver o maior número possível de pessoas no processo.

CULTURA — Último dia de inscrições para o primeiro semestre do projeto Novas Caras, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-6172 e 3221-6622, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Últimos dias de inscrições para o 14º Porto Alegre Em Cena, festival internacional de teatro de Porto Alegre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). Os grupos interessados devem enviar material contendo DVD, currículo, ficha técnica e necessidades técnicas. Até 7 de março.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL — Inscrições abertas para o curso O Reviver das Águas, com palestras gratuitas às escolas de nível fundamental, médio e superior. O curso deve ser agendado com a Equipe de Educação Ambiental do DEP, no telefone (51) 3289- 2216.

SAÚDE — Inscrições abertas para um novo grupo de funcionários municipais interessados em deixar de fumar. A turma começará suas reuniões na segunda-feira, 12, às 10h30, na sala 1 do 6º andar no Hospital de Pronto Socorro. Mais informações pelo telefone 3289.7885.

EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.502, de 27 de fevereiro de 2007.

Altera a redação da ementa e do artigo 1° do Decreto nº 15.196, de 02 de junho de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a ementa do Decreto nº 15.196, de 02 de junho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara área de preservação permanente, para integrar o Patrimônio Cultural, Histórico e Ecológico de Porto Alegre, a vegetação da Rua Gonçalo de Carvalho."

Art. 2° Fica alterada a redação do artigo 1° do Decreto n° 15.196, de 02 de junho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DECRETOS

"Art. 1° Fica declarada área de preservação permanente, a fim de integrar o Patrimônio Cultural, Histórico e Ecológico de Porto Alegre, a vegetação situada na Rua Gonçalo de Carvalho."

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de fevereiro de 2007.

Eliseu Santos, Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch, Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se. Virgílio Costa, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICI-PAL DE ADMINISTRA-CAO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 16280.5/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do cargo em comissão de coordenador-geral, 2128, do Gabinete do Secretário, 24002001, a contar de 1°.2.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 2.3.07 (processo 1.8664.07.2).

NOMEIA RAFAEL LEAN-DRO FLECK, 77685.6/2, para exercer o cargo em comissão de coordenador-geral, 2128, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Juventude, 24002001, a contar de 1°.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 163 de 2.3.07 (processo 1.8664.07.2).

NOMEIA CAROLINA DE SANTANA **FREITAS** VISSIRINI, 848776, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, da Supervisão de Edificação e Controle, 14801001, a contar de 1°.2.07, com base no artigo 20 da Lei 133 Complementar 31.12.85, através do Ato 164 2.3.07 (processo 1.7440.07.3).

CHEFE DA UNIDADE DE **REGISTROS E PREPARO** DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI PAULO ROBERTO DE SOUZA SEBENELLO, 139340, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 3.2.07, através do Ato 225 de 23.2.07 (processo 1.7085.07.9).

D I R E T \mathbf{O} \mathbf{R} PREVIDENCIÁRIO DO **DEPARTAMENTO MUNI-**CIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚ-**BLICOS DO MUNICÍPIO** DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO DE ASSIS SILVA, 4521.1, falecido em 25.10.85, estatutário, tesoureiro, E10.D, 30 horas, da redação dada pela Lei Comple-Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 999 de 25.7.83, para incluir a referência "D" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELENA LUCIA CARLIN,

961.3, CPF 49231529072, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a mentar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 23 de 12.2.07 (processo 1.24890.03.0)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Con-

tas do Estado."

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995 www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 - 7º andar - CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone 3289-1230 **ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 - **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 - **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

REVISA, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALVARO PE-REIRA NUNES, 7625.7, falecido em 18.12.97, estatutário, apontador, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 153 de 9.5.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, sendo uma importância mensal até 4.11.01 e a partir de 5.11.01 passando a outro valor mensal de benefício, em face da exclusão da gratificação de insalubridade de grau máximo (40%) dos proventos do ex-servidor, através do Ato 268/01 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, expedido no processo 5.1176.89.7, para ED-SON VIEIRA NUNES, 943.1, CPF 52516920059, filho inválido, 50% e GELSON VIEIRA NUNES, 1340.9, **CPF** 56477856034, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 e 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 10+2 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigo 34 da Lei

da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 43, inciso I e parágrafo único da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), até 4.11.01, artigo 65 da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 27 de 12.2.07 (processo 1.11326.04.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida aos dependentes de DARCY NUNES, 53.1, falecido em 24.11.91, estatutário, ajudante legislativo II, padrão 8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 901 de 27.10.78, para incluir a gratificação por atividade de natureza especial e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JOELCI MARIA ALVES NUNES, 1881.2, CPF 15301290010, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência 8, artigo 25 da Lei Municipal 5811 de 1986 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível, artigos 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade de natureza especial

(25%), artigo 47, caput e § 1° da Lei Municipal 5811/86, com alteração dada pela Lei Municipal 7238/93, através do Ato 32 de 14.2.07 (processo 1.50198.03.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MU-NICIPAL DE HABITA-ÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARI CELESTE CANCELLI DOS SANTOS, 848569, para exercer cargo em comissão de chefe, da Unidade Serviço Social, da Coordenação Técnica Socida Equipe al, Cooperativismo e Programas Auto Gestionários, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603005, a contar de 6.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 14.2.07 (processo 4.686.07.7) (**Reti**ficado).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E
GOVERNANÇA LOCAL
E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO
ESTRATÉGICO DE PORTO ALEGRE, no uso das
atribuições legais,

NOMEIAM MARCELLO BARROS GOMES, 56549.3, para compor Comissão Permanente de Sindicância com a tarefa de apurar fatos no âmbito das Secretarias Municipais de Coordenação Política e Governança Local e de Gestão e Acompanhamento Estratégico, que constituam hipótese de infração ao disposto na Lei Complementar 133/85, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, em face do afastamento de LANDA MARA BRITTO, através da Portaria Conjunta 3 de 14.2.07.

SECRETÁRIO DO PLA-NEJAMENTO MUNICI-PAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANA MENDES RIBEIRO ZANELLA, 841320/1, assistente, para na qualidade de sindicante apurar os fatos arrolados nos processos 2.73728.06.3, 2.73726.06.0 e 2.73727.06.7 e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo ROBERTO PINHEIRO VIEIRA, 225578/1, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 7.2.07.

SECRETÁRIA MUNICI-PAL DE ADMINISTRA-ÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a LUCIANO RODRIGUES SILVEIRA, 433722, assistenadministrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 675 de 28.11.06, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, quanto à data inicial que passa a ser 30.10.06 e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 31.12.85, através da Portaria 233 de 26.2.07 (processo 1.41402.06.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, em relação a PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 16280.5/1, coordenador-geral, 1128, da Secretaria Municipal da Juventude, os efeitos da Portaria 3568 de 18.12.06, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1°.1 a 31.12.08, através da Portaria 570 de 1°.3.07 (processo 1.8664.07.2).

CONCEDE, a contar de 4.12.06, a RODRIGO MELLO LOPES, 54313.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2°, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 489 de 16.2.07 (processo 1.58648.06.2)

CONCEDE, de 18.12.06 a 3.1.07, **DALVACI** a **TERESINHA NUNES** 323606/1, FERREIRA, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, corres pondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2°, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 490 de 21.2.07 (processo 1.60087.06.4).

a DALVACI TERESINHA FERREIRA, NUNES 323606/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2°, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 491 de 21.2.07 (processo 1.1778.07.2).

CONVOCA CAROLINA DE FREITAS SANTANA VISSIRINI, 84877.6, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 1°.2.07 a 31.12.08, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 507 de 21.2.07 (processo 1.7440.07.3).

CONVOCA RAFAEL LE-ANDRO FLECK, 77685.6/2, coordenador-geral, 1128, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1°.2.07 a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 572 de 1°.3.07 (processo 1.8664.07.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNI-CIPAL DE PREVIDÊNCIA

CONCEDE, de 4 a 29.1.07, a DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 323606/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria

DOS SERVIDORES PÚ-BLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DENISE BORBA CANTEIRO, 33012.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, para cumprir regime de tempo integral, de 15.3 a 31.12.06, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 22.2.07 (processo 1.4679.07.5).

CONVOCA ADRIANA NUNES PALTIAN, 33114.7, administradora, ES.1.01.NS, da Unidade Financeira, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.8 a 31.12.06, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 22.2.07 (processo 1.4678.07.9).

SECRETÁRIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 23485.3/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1°.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 34 de 4.1.07.

DESIGNA CARMEM REJANE DO AMARAL FLO-RES PERICOCO, 19551.3/01, professora, ED.1.03.M4, para

responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626043, substituindo SILVANA GARCIA VIVIAN, 20788.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 38 de 4.1.07.

SECRETÁRIO MUNICI-PAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SILVIA FERNMANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8, a se afastar de suas funções, para participar da 169ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, de 16 a 18.1.07, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 223 de 14.2.07 (processo 1.59037.06.7).

RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 17135.1, a se afastar de suas funções, para participar do 8º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, de 21 a 25.8.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 224 de 14.2.07 (processo 1.6923.07.0).

DESIGNA LUCY CLAUDIA FRAGA DE SOUZA, 54672.3/ 2, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Casa de Apoio Viva Maria, da Gerência Distrital Noroeste/ Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18518004, substituindo SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 54014.9/1, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 1°.2 a 2.3.06, através da Portaria 78 de 18.1.07.

DESIGNA ROSÂNGELA FRAGA RAMOS, 60167.9, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18800001, substituindo **ROSANE** ZANELLA DOS SANTOS, 23160.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 5.2 a 4.3.07, através da Portaria 97 de 20.1.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.58707.06.9, através da Portaria 131 de 23.1.07.

DESIGNA JANILSON SAN-TOS DOS SANTOS, 60396.2, municipalizado, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Apoio DESIGNA ISMAEL LOPES Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501075, substituindo ANTO-NIO MANOEL FIGUEIREDO FILHO, 59629.5, municipalizado, por motivo de férias, de 1° a 10.12.06, através da Portaria 134 de 23.1.07.

DESIGNA KATIA MARIA FERREIRA, **MARTINS** 24001.4/2, socióloga, ES.1.30.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assessora técnica, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21170001, 18800002, substituindo MARLA **FERNANDA** KUHN. 31745.0/2, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.1.07, através da Portaria 169 de 6.2.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.57777.06.3, através da Portaria 170 de 6.2.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.7058.06.3, através da Portaria 178 de 7.2.07.

FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no

processo 1.16287.06.1, através da Portaria 179 de 7.2.07.

DESIGNA SOLANGE ROSAURA BRITO, 104222/ 1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/ Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18310008, substituindo MA-RIA **INEZ** LUDWIG, 605089/1, municipalizada, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3.7 a 2.9.06, através da Portaria 180 de 7.2.07.

DESIGNA PAULO ROBERTO ZUCATTI, 60531.4, municipalizado, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, do Centro de Saúde Bom Jesus, Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18805020, substituindo ARNALDO HOMERO P. VILLELA, 324696, municipalizado, por motivo de licença-prêmio, de 3.7 a 1°.8.06, através da Portaria 181 de 6.2.07.

DESIGNA LISIANE PEREI-RA LICHT, 810980, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Belém Velho, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515011, substituindo ANGELITA BOUCINHA RI-BEIRO, 505204, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 182 de 7.2.07.

DESIGNA LEANDRO CAMARGO FERNANDES, 338178/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18707006, substituindo GLACI AGUIAR SOARES, 605442/1, municipalizada, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 184 de 7.2.07.

DESIGNA LENARA KEIKO AMAKAWA, 398072, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18623008, DINORÁ substituindo HOEPER, 604917, municipalizada, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 185 de 7.2.07.

DESIGNA CLAUDIA COSTA DE AZEVEDO, 61784.5, municipalizada, para responder pela função gratificada de assistente, da ASSEPLA, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18004001, substituindo LEDA REJANE MAR-QUES DA SILVA, 59704.4, municipalizada, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 189 de 8.2.07.

DESIGNA DENISE LOUREI-RO PEDROSO, 447423, municipalizada, para responder pela função gratificada de gerente III, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18805017, substituindo MAGDA **MARIA** BERTONCELLO, 333820, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1°.2.07, através da Portaria 190 de 8.2.07.

DESIGNA PAULO ZUCATTI, ROBERTO 605314, municipalizado, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoriageral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/ Nordeste, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de 11160021. Saúde, 18860021, substituindo ARNALDO HOMERO P. VILLELA, 324696, municipalizado, por motivo de férias, de 15 a 29.1.07, através da Portaria 193 de 8.2.07.

DESIGNA TANIA MARIA SILVA ALEGRE, 290017, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18516002, substituindo MARIA DE MORAES PA-TINES, 232868, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 29.12.06, através da Portaria 195 de 8.2.07.

DESIGNA JOSUE GUI-LHERME NETO, 601989, municipalizado, para responder pela função gratificada de responsável por atividades Ι, da Coordenadoria-geral Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18514002, substituindo MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, 459164, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 197 de 8.2.07.

DESIGNA JOSUE GUI-LHERME NETO, 601989, municipalizado, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18514002, substituindo MARCO ANTONIO PI-RES DE OLIVEIRA, 459164, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 1º a 15.8.06, através da Portaria 198 de 8.2.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.4143.07.8, através da Portaria 199 de 9.2.07.

PESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.2493.07.1, através da Portaria 200 de 9.2.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2,

como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.1960.07.5, através da Portaria 201 de 9.2.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.3858.07.3, através da Portaria 202 de 9.2.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.4144.07.4, através da Portaria 203 de 9.2.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.1963.07.4, através da Portaria 204 de 9.2.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.1961.07.1, através da Portaria 205 de 9.2.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.1962.07.8, através da Portaria 206 de 9.2.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.12831.06.9, através da Portaria 207 de 9.2.07.

DESIGNA MARIA DE FÁTI-MA DE BEM RIGATTI, 229821, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501064, substituindo MARISTELA FIORINI TOSCA, 32373.4, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 211 de 12.2.07.

DESIGNA LISIANE MORÉLIA W. ACOSTA, enfermeira, 32382.8, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301033, substituindo MARIA DE FÁTIMA DE BEM RIGATTI, 22982.1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 5

a 19.2.07, através da Portaria 212 de 12.2.07.

TORNA SEM EFEITO a

Portaria 890/06, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.52657.06.0, através da Portaria 33 de 22.1.07.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JUSSARA BENVENUTTI, assistente administrativa hospitalar, 202487/1, para se afastar de suas atividades, de 14 a 16.5.07, sem prejuízo do ven-

cimento e demais vantagens, a fim de participar do CONGREGARH 2007, em Porto Alegre/RS, Brasil, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 15.2.07 (processo 1.4871.07.3).

CONCEDE autorização a **MAURICIO GUIDI** SAUERESSIG, médico, 141565/4, para se afastar do Município, de 22 a 24.3.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Cirurgia Torácica, em Pernambuco, Recife, Brasil, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de

cimento e demais vantagens, a 31.12.85, através da Portaria fim de participar do 24 de 15.2.07 (processo CONGREGARH 2007, em 1.5836.07.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MU-NICIPAL DE HABITA-ÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARI CELES-TE CONCELLI DOS SAN-TOS, 848569, chefe de unidade, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 6.2.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 151 de 14.2.07 (processo 4.686.07.7) (**Retificada**).

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊN-CIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALE-GRE:

Processo 1.53409.04.3 – Modifica, em 15.12.06, o despacho publicado em 2.12.04, que concedeu a JOSÉ LEALDINO SCHWARSTZHAUPT, 50946.3, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, isenção de contribuição previdenciária com fulcro no então vigente artigo 8°, § 5° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, quanto ao período que passa a ser de 20.5.02 a 31.8.04.

Processo 1.3783.07.3 – Indefere a solicitação de recolhimento de contribuição previdenciária apresentada por CARMEN LÚCIA DA ROSA SANTOS, nomeada em cargo em comissão puro, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.4263.07.3 - Defere, em 22.2.07, em relação a MARIANGELA BE-ZERRA PEREIRA MACELARO, 14217.0, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 7598 dias: Regime Geral:

Instituto Nacional de Seguro Social: de 1°.3.84 a 5.1.05.

Processo 1.5741.07.6 - Defere, em 22.2.07, em relação a JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 51977.0, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo

40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 786 dias:

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Canoas: de 8.12.99 a 31.1.02.

Processo 1.5749.07.7 - Defere, em 22.2.07, em relação a MARIA LUCIA BALDASSO, 429202, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3036 dias:

RGPS:

RGS – FADERS: de 3.4.90 a 31.3.91 e de 20.8.91 a 16.12.98.

Processo 1.6249.07.8 - Defere, em 22.2.07, em relação a LECI REGINA RANZI, 26296.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1120 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Grêmio Náutico União: de 1º.1.83 a 27.11.83;

CICI e Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 3.3.82 a 30.4.82; Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 1°.5.82 a 30.12.82; CICI: de 1°.11.80 a 2.3.82.

Processo 1.6454.07.0 - Defere, em 22.2.07, em relação a MARIA HELENA DE MEDEIROS GARCIA, 479473, psicóloga, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 poservado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 poservado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 poservado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 poservado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 poservado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 poservado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 poservado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 poservado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 poservado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 poservado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 poservado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 poservado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 poservado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 poservado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 poservado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 poservado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 poservado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 poservado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.99 poservado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.99

titucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2367 dias:

RGPS:

Instituto Metodista de Educação e Cultura: de 3.8.87 a 14.8.91; Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados: de 2.3.98 a 30.6.98; Órgão não informado pelo Instituto Nacional de Seguro Social: de 15.8.91 a 30.9.92 e de 1º.11.92 a 31.10.93.

Processo 1.7049.07.2 - Defere, em 22.2.07, em relação a MARIANE CHEMELLO MULLER, 54454.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4966 dias, excluído o período colidente: Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 3.3.89 a 6.10.02.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 2093 de ROCHELLE MACHADO PINHEIRO, 570695, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que a data correta da cessação é 14.2.04 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2411 de 23.11.04.

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados: 40 de 19.12.06, de HENRIQUE CARDOSO DA SILVA, 843547, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, a contar de 9.2.07, através da solicitação 8.

28 de 23.8.06, de CLARICHELLY BORBA OLIVEIRA, 83049.8, do Gabinete do Diretor-geral, da Assessoria Jurídica, a contar de 22.2.07, através da solicitação 7.

Secretaria Municipal da Administração

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração torna público a homologação das inscrições para o Curso de Pós Graduação em Gestão Pública:

Relação de Inscritos Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação						
Nome	Matrícula	Órgão	Homologação das Inscrições			
1 Adriana dos Santos Gomes	586917	SMED	Não homologado			
2 Ana Cristina Pacheco Fagundes	526087	SMED	Não homologado			
3 Aoldete Jussara Zinn Velho	580027	SMED	Não homologado			
4 Claudia Parra Stein	597450	SMED	Não homologado			
5 Cristiane Dias Pasqualon	585877	SMF	Não homologado			
6 Cristina Clarency La Porta	860510	SMS	Não homologado			
7 Denise Loureiro Pedroso	920305	SMS	Não homologado			
8 Denise Marques Barbieri	788935	SMOV	Não homologado			
9 Dulce Fontoura Vasconcelos	832279	SMS	Não homologado			
10 Elaine Black Ceccon	611210	SMS	Não homologado			
11 Elenice de Fátima M. Stasinski	199075	SMF	Não homologado			
12 Eliane Petry de Oliveira	155325	SMED	Não homologado			
13 Eunice Batista Laroque	849992	SMED	Não homologado			
14 Eva Aparecida Ferreira	673830	SMED	Não homologado			
15 Fabio Trindade de Angelis	45203	DMAE	Não homologado			
16 Gisele Mallmann	721480	SMED	Não homologado			
17 Gladis Subtil de Souza	142851	SMED	Não homologado			
18 Heitor Tome da Rosa	443010	SMED	Não homologado			
19 Irineu Pedro Foschiera	823432	SMAM	Não homologado			
20 Jaldemir Candido dos Santos	124453	SMS	Não homologado			
21 Jayme Svirski	611988	SMIC	Não homologado			
22 José Alberto Rodrigues Pedroso	794008	SMS	Não homologado			

23 Jussara Benvenutti	439125	SMS	Não homologado
24 Jussara Vieira e Vieira	601765	FASC	Não homologado
25 Karina de Melo Pinto	848564	SMED	Não homologado
26 Lisete Mistrello Funari	440164	SMF	Não homologado
27 Lizete Carneiro de Oliveira	769695	SMAM	Não homologado
28 Luciana Silveira Egres	605501	FASC	Não homologado
29 Lurdes Maria Toazza Tura	491365	SMS	Não homologado
30 Marcelo Aguiar de Menezes	846998	SMF	Não homologado
31 Márcia da Rocha Fernandes	175695	SMF	Não homologado
32 Márcia Regina Machado	691774	SMED	Não homologado
33 Margareta Baumgarten Ourives	791541	SMS	Não homologado
34 Maria Brambila Lumertz	532770	SMS	Não homologado
35 Maria Clori Borges	918010	SMS	Não homologado
36 Maria da Conceição de M. Pinto	550723	SMED	Não homologado
37 Marilene Finatto Rollo	461897	SMF	Não homologado
38 Marta Elisa Xavier Pereira	489203	SMED	Não homologado
39 Miriam Honório dos Santos	908136	SMS	Não homologado
40 Miriam Schiller Thomaz	3004	FASC	Não homologado
41 Natalice Cenira da S. Gonçalves	675397	FASC	Não homologado
42 Orivaldo Rocha Borges	585661	SMGAE	Não homologado
43 Patricia Cardinale Dalarosa	733717	SMED	Não homologado
44 Rita de Cássia do N. Torres	631192	SMF	Não homologado
45 Rosane Machado Rollo	179705	SMS	Não homologado
46 Sérgio Lourenço Schaefer	61150	DMAE	Não homologado
47 Silvia Maria Flores de Miranda	630772	SMS	Não homologado
48 Sizeli Soares Siebra	450213	SMF	Não homologado
49 Solange Maria Furlanetto	442343	SME	Não homologado
50 Sonia Rocha Barbosa	128371	SMED	Não homologado
51 Soraia Nilsa Schmidt	346230	SMS	Não homologado
52 Suzana Luiza W. Backes de Leon	557439	SMED	Não homologado
53 Teresa Carneiro de Araújo	121947	SMS	Não homologado
54 Themis Soares Fabretti	588764	SMS	Não homologado
55 Vera Regina Souza da Cruz	501064	SMED	Não homologado
56 Vladimir Stolnzenberg Torres	859561	SMAM	Não homologado

Maria	M - 1 - 1 - 1 -	Á~ .	
Nome	Matrícula	Orgão	Homologação das Inscrições
1 Adriana Schaewer de Azevedo	574228	SMA	Homologado
2 Agueda Reny Martins G. Pahim	473900	PGM	Homologado
3 Airana Ramalho do Canto	63636	DMAE	Homologado
4 Alessandro Ferreira Sippel	35675	DMAE	Homologado
5 Aline Czarnobay da Silva	741108	SMAM	Homologado
6 Almir Vargara de Souza	584441	SMS	Homologado
7 Ana Cláudia Ribeiro dos Santos	602128	FASC	Homologado
8 Ana Cristina Dalcol Dauber	16824	DEMHAB	Homologado
9 Ana Maria Langa Silvaira	590703	SMS	Homologado
10 Ana Maria Lopes Silveira	668889	SMS	Homologado
I1 André Fernando Butzen	819656	SMF	Homologado
12 Andrea Matos Zenari Munari	522557	SMED	Homologado
Antonio Carlos da Costa Pinto	138024	SMA	Homologado
4 Carla Contessa Pons	557306	SMS	Homologado
15 Carmem Lúcia Menezes Thober	683805	SMC	Homologado
16 Cecilia Nunes Pedroso	567784	SMS	Homologado
17 Circe de Oliveira A. Franca	746701	SMS	Homologado
18 Clair Vieira Machado	736413	SMS	Homologado
19 Cláudia Patricia Almeida Gil	509539	SMED	Homologado
20 Cláudio Fernando Miranda	777201	SMED	Homologado
21 Cleber Mauricio Fonseca Ibias	603142	FASC	Homologado
22 Cleide Lammel Lucas	733279	SMF	Homologado
23 Clovis Roberto Breda Testa	542647	SMAM	Homologado
24 Davi José Correa da Conceição	577429	SMF	Homologado
Deise Maria Ramos Cunha	477539	SMED	Homologado
26 Elizabeth Schenkel Weis	168500	DMLU	Homologado
27 Elmeni Ines Muller Griebeler	167593	DMLU	Homologado
28 Enio José Mariani	675595	SMA	Homologado
29 Eunice Beatriz Schwengber	542076	SPM	Homologado
80 Fátima Osório Murad	599613	SMS	Homologado
31 Fernanda Schumacher de C. Matos	522631	SMED	Homologado
32 Fernando André Neuwald	14886	DEMHAB	Homologado
33 Flávia Ferreira Haase	735480	SMOV	Homologado
34 Geisa Carmo da Silva	370015	SME	Homologado
35 Gelson Luiz Luchese	745992	SMS	Homologado
B6 Helga Maria Medina Cannes	136564	SMED	Homologado
37 Irene Ledur	737866	SMS	Homologado
B8 Iria Margarida F. da Rocha	604967	SEACIS	Homologado
39 Jeane Isabel Moura Nascimento	612929	SMED	Homologado
10 Joana Olivia Fernandes	771675	SMA	Homologado
11 José Alfredo Flores Rojas	695544	SMF	Homologado
12 José Francisco de Souza Costa	402208	SMA	Homologado
13 Juvenal de Melo Soares	645788	SPM	Homologado
14 Laercio Guedes de Faria	668665	SMED	Homologado
Lana loreti de Bitencourt	591438	SMS	Homologado
16 Lenita Maria Rossi	576082	SMF	Homologado
17 Ligia Kauer	589564	SMED	Homologado
18 Lisete Vieira Stravalacci	576496	SMED	Homologado
19 Loiva Beatriz Diedrich	606129	FASC	Homologado
50 Lourdes Souza de Carvalho	476028	SMED	Homologado
51 Luciane Busato do Amaral	615005	SMS	Homologado
52 Luiz Felipe Birnfeld Gutierres	15156	DEMHAB	Homologado
Marcelo Dieterich	15271	DEMHAB	Homologado
54 Márcia Gil Rosa	736744	SMED	Homologado
55 Marco Antonio M. da Silveira	739961	DEP	Homologado
66 Maria Alice M. Rodrigues	680538	SMF	Homologado
7 Maria Carmen Sestren Bastos	848127	SMAM	Homologado

653394	SMA	Homologado
675710	SMF	Homologado
501767	SMED	Homologado
572917	SMS	Homologado
521856	SMED	Homologado
584722	SMA	Homologado
732032	SMOV	Homologado
578757	SMA	Homologado
578641	SMS	Homologado
578625	SMF	Homologado
523241	SMED	Homologado
599209	SMAM	Homologado
834010	SMS	Homologado
838177	SMS	Homologado
715235	SMOV	Homologado
606368	FASC	Homologado
611483	SMA	Homologado
810390	SMS	Homologado
569145	SMS	Homologado
548396	SMED	Homologado
228072	SMOV	Homologado
340549	SMA	Homologado
193003	SMOV	Homologado
	675710 501767 572917 521856 584722 732032 578757 578641 578625 523241 599209 834010 838177 715235 606368 611483 810390 569145 548396 228072 340549	675710 SMF 501767 SMED 572917 SMS 521856 SMED 584722 SMA 732032 SMOV 578757 SMA 578641 SMS 578625 SMF 523241 SMED 599209 SMAM 834010 SMS 838177 SMS 715235 SMOV 606368 FASC 611483 SMA 810390 SMS 569145 SMS 548396 SMED 228072 SMOV 340549 SMA

81 Zenaide T. Martins da Silva	523415	SMED	Homologado

LUCIANO CORRÊA DA SILVA Coordenador da Escola de Gestão Pública

Processos Administrativos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊN-CIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALE-GRE:

Processo 1.40986.06.3 – Defere, em 8.12.06, a solicitação de abertura de canal de consignação para desconto de mensalidade requerida pela Associação de Técnicos Científicos Aposentados do Município de Porto Alegre – ASTA, por atender ao disposto no artigo 2°, inciso II, alínea "i" e artigo 4°, inciso I, alínea "a" da Instrução 2/06 – Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre de 28.6.06.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 4/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 22 de fevereiro de 2007:

RESOLVE APROVAR:

PARECER 8/07 – Hospital Espirita de Porto Alegre – Plano de Aplicação do Programa Nota Solidária – 10° Etapa – Valor de R\$26.056,26.

PARECER 9/07 — Hospital Espirita de Porto Alegre - Plano de Aplicação do Programa Nota Solidaria — 11º Etapa — Valor R\$26.020,39.

PARECER 10/07 – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – Prestação de Contas do Plano de Aplicação do 9° trimestre – Valor R\$18.870,00.

PARECER 11/07- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – Prestação de Contas do 9º trimestre – Valor R\$18.870,00.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2007.

ZILDA DE MORAES MARTINS Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 1/07

Institui o procedimento para a participação da sociedade na revisão do plano diretor de desenvolvimento urbano ambiental de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, na condição de titular da Secretaria de Planejamento Municipal, gerenciadora do Sistema Municipal de Gestão do Planejamento(SMGP), usando das atribuições conferidas pelo artigo 36, inciso VI, da Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeitos do processo de participação da sociedade na revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental - Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999, serão observadas as disposições seguintes:

CAPÍTULO I - DA ESTRUTURA

- **Art 2º** A revisão do PDDUA será coordenado pela Secretaria do Planejamento Municipal e pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano Ambiental- CMDUA e o processo de participação se dará em duas instâncias.
- I Os Fóruns Regionais de Planejamento, compostos por Delegados e Conselheiros, eleitos pelas respectivas Regiões de Gestão do Planejamento que se constituem em instâncias regionais de participação da cidade no Planejamento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA).
- II O Conselho de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), composto por Conselheiros das Regiões de Gestão do Planejamento, das Entidades Não-Governamentais e da Administração Público Municipal, Estadual e Federal e que constitui-se na instância global de Participação.

§ 1º - A Secretaria do Planejamento Municipal de Porto Alegre (SPM) é o órgão articulador do

Sistema Municipal de Gestão do Planejamento que é composto por todos os órgãos da Administração Municipal e Conselhos Setoriais, envolvidos com a temática urbana.

§ 2º - As reuniões nas instâncias constante no inciso I serão abertas a toda sociedade.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- **Art. 3º** É de responsabilidade da Secretaria do Planejamento Municipal a coordenação do processo de participação, cabendo a mesma:
- a) apresentar a proposta de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, através de seu Secretário e de seu corpo técnico, nas Regiões de Gestão do Planejamento e da sociedade civil interessada, conforme a disponibilidade da equipe técnica;
- b) receber e analisar a viabilidade técnica das sugestões encaminhadas pelos Fóruns Regionais de Planejamento;
- c) dar ampla publicidade ás reuniões de apresentação da proposta de revisão do PDDUA;
- d) disponibilizar os técnicos da prefeitura, através de seu gabinete, para atender as solicitações advindas dos Fóruns Regionais de Planejamento;
- e) organizar a Audiência Pública que ocorrerá no dia 21 de abril de 2007, na sala 209 da Usina do Gasômetro.
- f) sistematizar os resultados da audiência Pública;
- g) elaborar minuta de lei e encaminhar ao CMDUA.
- Art. 4º Caberá aos Fóruns Regionais de Planejamento:
- a) articular, junto a comunidade local sua a ampla participação;
- b) a gestão do processo de discussão no âmbito regional;
- c) o recebimento das sugestões encaminhadas pela sociedade;
- d) o encaminhamento das mesma à Secretaria do Planejamento Municipal.
- **Art. 5º** O CMDUA tem como responsabilidade neste processo:
- a) decidir a dinâmica do processo de discussão;
- b) a aprovação da referida Minuta.

CAPÍTULO III – DOS PROCEDIMENTOS

- **Art.** 6º Ficam instituídos os Fóruns Regionais de Planejamento e o CMDUA como canais de entrega das sugestões da sociedade bem como as solicitações para ao comparecimento do corpo técnico, afim de dirimir dúvidas.
- **Art 7º** As solicitações, de comparecimento do corpo técnico, deverão ser realizadas por escrito especificando o(s) tópico(s) a serem abordados com a antecedência mínima de 3 dias, e enviadas á Coordenação do Programa de Regionalização e Participação, 6º andar da SPM.
- **Art. 8º** As sugestões deverão ser encaminhada à SPM pelos Conselheiros Titulares ou Suplentes do CMDUA e dos Fóruns Regionais de Planejamento, por escrito, preferencialmente através de formulário próprio fornecido pela SPM, em 2 vias, ficando uma para os conselheiros do respectivo fórum

Parágrafo único: Para que as sugestões apresentadas sejam analisadas tecnicamente, o prazo de entrega das mesmas se encerra no dia 16 de abril de 2007.

CAPÍTULO IV – DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- **Art. 9º** .- A Audiência Pública ocorrerá no dia 21 de abril de 2007, das 09:00 hs. às 17:00 horas, na sala 209 da Usina do Gasômetro, em conformidade com os procedimentos constantes no Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, oportunamente.
- Art. 10° Esta resolução, depois de homologada, entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 2 de março de 2007.

JOSÉ FORTUNATI Secretário do Planejamento Municipal

EDITAIS



EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 9/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pães, Leite e Derivados, obtidos através da Pregão Eletrônico 9/06, processo 001.004860.06.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 17 de abril de 2006 até 16 de abril de 2007

CASA DE CARNES MOACIR LTDA CNPJ: 88.010.566/0001/45 Rua Silveiro, 272 – Porto Alegre/RS

CODIGO 1055342 1055722	MATERIAL Pão de forma c/sal fatiado 500gr	Moacir	UNID Pç	PREÇO REG 1,85
1055722	Queijo lanche 1,5kg aprox. interfolha embalado a vácuo logurte natural, dietético	Parmalat/Nestlé	Kg	7,84 1.90
1000/00	logurie natural, dietelico	Parmaiai/ivesile	P()	1.90

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA CNPJ: 89.150.726/0001-14 Estr. João de Oliveira Remião, № 3448- Porto Alegre/RS

1055714	Margarina caixa com 10kg	Primor/Soya	Сх	39,00
1055748	Creme vegetal sem sal c/500g	Delícia	Po	2,70
1055199	Creme vegetal com sal c/500g	Delícia	Po	2,70

COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS LTDA CNPJ: 97.502.322/0001-70 Rua João Massignan, 533 – Erechim/RS

1055698	Leite de vaca, pasteurizado tipo C,	Corlac	L	1,02
4055700	saco plástico c/1 litro	Carlas		4.04
1055706	Leite de vaca UHT, integral,	Corlac	L	1,24
	homogeneizado bem. Tetra Pack c/1	litro		
1055730	Creme de leite (nata) c/3kg	Corlac	Kg	6,50
1055763	logurte c/polpa de fruta,	Corlac	Po	0,55
	sahor de morango c/120g			

PADARIA E CONFEITARIA BAZOTTI LTDA CNPJ: 89.397.608/0003-77 Rua Ipiranga, 303- Gravataí/RS

1055375 Pão tipo massinha c/100g Bazotti Pç 0,29 (cachorro quente)

PANIFICO SUPERPAN LTDA. CNPJ 92.884.2246/000L - 91 Rua Afonso Jose de Siva, 300 - Viamão

1055326 Pão francês, c/50g superpan Pç 0,11 1055334 Cuca c/frutas cristalizadas, c/50g Superpan Pç 0,40

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1055359	Pão tipo massinha, c/50g	superpan	Рç	0,10
1055367	Pão tipo massinha, c/50g	Superpan	Ρç	0,10
1057207	Pão sovadinho, c/50g	Superpan	Ρç	0,25
1057215	Cuca c/frutas cristalizadas, 500g	Superpan	Pç	2,95

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 10/07

PROCESSO 001.008047.07.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11° andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço Global", que trata da contratação de Seguro de Vida em Grupo para estagiários, adolescentes do programa municipal de trabalho educativo, atividade voluntária de reciclagem ou especialização de profissionais da Administração Centralizada, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, deste Município.

O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h30min do dia 16 de março de 2007.

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 16 de março de 2007. TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitações-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail <u>acseditais@smf.prefpoa.com.br</u>, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sextafeira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 16/07 PROCESSO 001.004589.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Muncipal da Fazenda, informa que a licitação acima SERÁ REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 2 de março de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 10/06 PROCESSO 001.020746.06.7

AÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Muncipal da Fazenda, informa a interposição de recursos, contra o resultado de julgamento da licitação acima, pelas empresas citadas abaixo e seus respectivos itens. Outrossim, destacamos que a íntegra dos mesmos, encontram-se á disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

BIOFARMA COM. E REPRES. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Item: 356.
 CONTATTI COM. E REPRES. LTDA – Itens: 128, 129.
 DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA – Itens: 80, 85, 86, 87, 97, 182, 195.

MAXIMED-SUL COM. DE PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA
– Item: 245.

Porto Alegre, 2 de março de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.002487.07.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: FAMURS - EGP

OBJETO: Pagamento de sete inscrições: Sonia Regina Di Giorgio, Marcelo Aguiar de Menezes, Regina Souza Martins, Marli Silva dos Santos, João Alberto Heinen, Carlos Ottmar Schultz e Rosalda de Cácia Saldanha.

VALOR: R\$ 700,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 março de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.



RESULTADO DA HABILITAÇÃO

CONVITE 1/07

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDEN-TE VARGAS, torna público o Resultado da Habilitação do Convite 1/07, Processo 001.0043130.07.0, que visa a contratação de empresa para retirada, montagem e instalação de luminárias fluorescentes com fornecimento de material para o Hospital Mater-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

no Infantil Presidente Vargas, conforme segue:

EMPRESAS HABILITADAS: Ribeiro e Blaskoski Ltda

Ducatti Engenharia Ltda

Mecatrônica do Sul Ltda

LBF Engenharia e Serviços Ltda

EMPRESAS INABILITADAS:

Eficaz Engenharia Itda – não apresentou a Certidão fornecida pela Delegacia Regional do Trabalho comprovando que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal exigida no item 6.1 letra "g",

Empreiteira e Conservação Ambiental Derli Ltda – atestado de capacidade técnica em desacordo aos itens 5.2 e 6.1 letra "h", Martinez – Servicos Técnicos em Eletro Eletrônica Ltda – Cer-

tidão da DRT não cumpriu o exigido no item 5.2 e o atestado de capacidade técnica está em desacordo ao item 6.1 letra "h".

A partir da publicação deste abre-se o prazo recursal de dois

Porto Alegre, 2 de março de 2007.

CARLOS JORGE F DA ROSA, Ordenador de Despesas.



PREGÃO ELETRÔNICO 18/07

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 907/07

OBJETO: Aquisição de papel toalha tipo mecha. **LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 15 de

Câmara Municipal de Porto Alegre

março de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 15 de março de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 15 de março de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio

Grande do Sul.

dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 1º de março de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



EXTRATO DO CONTRATO 4/07

MODALIDADE: Inexigibilidade 1/07, Processo 008.010372.06.7 CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CONTRATADA: Ruá Sistemas Automatizados Ltda., CNPJ 73.675.332/0001-40

OBJETO: Execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema – Ronda, conforme especificações constantes

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO no anexo I.

PRAZO: 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 12.708,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL

CONTRATO 127/02

MODALIDADE: Concorrência 6/02, Processo 008.000413.07.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Lucasi Transportes Ltda.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato 127/02.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 002.081000.07.3

REFERÊNCIA BID: CONCORRÊNCIA NACIONAL 250/06 - PARTE 2 **EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR-BID** PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrante do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Trans-

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 002.081000.07.3 REFERÊNCIA BID: CONCORRÊNCIA NACIONAL 250/06 - PARTE 2

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080032.07.9

torna público, de acordo com o processo 003.080032.07.9, a

compra de Componentes e Acessórios para Sistema Milli-Q da

Divisão de Pesquisa, através da empresa Millipore Indústria e

Comércio Ltda, no valor total de R\$ 3.396,20 com base no artigo

Porto Alegre, 2 de março de 2007.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO

Superintendente de Desenvolvimento

CONCORRÊNCIA

003.080000.07.0

ADENDO

ASSUNTO: Extensão de rede de água em PEAD - Estrada do

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE

PORTO ALEGRE vem retificar a Planilha de Orçamento confor-

ITEM 9.1.1- Substituição de ramal 20mm em rede PEAD de 63/

NOVA DATA DE ABERTURA: 9 de março de 2007, às 14h

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1.O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, firmou o contrato de empréstimo 1095/OC - BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento, neste caso contrapartida municipal, se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com os Contratos com as Firmas Consultoras que prestarão Serviços. Dotação Orçamentária: 1700-1412-4490-51 Prefeitura Municipal de Porto Alegre, do exercício de 2007.

2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, convida os interessados a apresentar proposta, para execução de Obras de Infra-estrutura e Sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes com o orçamento referencial de R\$ 1.703.199,00. A licitação será realizada através da modalidade Concorrência tipo Menor Preço e terá avaliação através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e do preço proposto.

3. Esta LICITAÇÃO é regida, pela Lei Federal 8.666/93 - Lei de Licitações, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 3.876/74 - NGE e Ordens de Serviço 15/93, 26/93, 37/93, 30/94, 7/99, 4/00, 5/ 00, 7/01, 21/01, 9/02 e 7/04 e Instrução Normativa do Secretário da Fazenda 1/04.

4. O presente EDITAL poderá ser examinado e adquirido na íntegra através do endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/ smov a partir de 5 de março de 2007, do qual será respeitado os prazos legais da publicação do presente edital. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação - Fone 3289-8805.

5. Os envelopes contendo a documentação de habilitação, e a Proposta de Preços serão recebidos no endereço indicado abaixo, às 10h do dia 9 de abril de 2007, que iniciará, em seguida, em ato público, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Comissão de Licitações, a sessão de abertura, na presença dos representantes dos Licitantes que de-

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Av. Borges de Medeiros, 2244 - 3º andar Fone: 3289-8805 Fax: 3289-8833

> MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.



25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Varejão, Luiz Correia e Extrema

VALOR UNITÁRIO R\$ 182,35; **VALOR TOTAL** R\$ 57.440,25

TOTAL R\$ 1.420,811,63;

DATA abertura: 6 de março de 2007, às 14h

90/110 considerar os seguintes valores:

VALOR MÁXIMO admitido R\$ 68.928,30. TOTAL DO ORÇAMENTO fica alterado para:

WHEN.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TOTAL MÁXIMO Admitido R\$ 1.704.973,95.

Outrossim, informa que fica alterada a data de abertura do presente certame para 9 de março de 2007, às 14h.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 2 de março de 2007.

JANICE MAGALHÃES DE OLIVIERA, Diretora da Central de Licitações e Contratos, em exercício.

CONVITE 003.080586.06.6

OBJETO: Execução de serviços de drenagem, embalagem, transporte, incineração e disposição final de transformador contaminado por Askarel.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 19 de março de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 / 1º andar - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 8 de março de 2007 a 15 de março de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10.00.

Obs.: Ficam isentas de nova visita, as empresas que já realizaram a visita referente à abertura de 9 de fevereiro de 2007, sendo aceito o mesmo comprovante.

Porto Alegre, 2 de março de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE **CARTA-CONTRATO**

Extrato de Carta-Contrato 2/07 à Adjudicação Direta 3/07 CONTRATADA: Empresa LC Locações, Comércio e Transporte de Containers Ltda.

PROCESSO: 004.000822.07.8 FIRMADO em: 2 de março de 2007 OBJETO: Locação de equipamentos **VALOR TOTAL**: R\$ 4.200,00 PRAZO: Seis meses consecutivos

Porto Alegre, 2 de março de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE **DISPENSA DE** LICITAÇÃO 9/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de Equipamentos

Ordem de compra Valor - R\$ LUCE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. 450,00

Porto Alegre, 2 de março de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.042920.05.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADO: Empresa Texas Áudio Sistemas Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de infra-estrutura para o 8º Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$:31.294,00

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e parágrafo 2º, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 1º de março de 2007

CONTRATOS

PROCESSO 001.042660.04.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Companhia Carris Porto-Alegrense e Prefeitu-

ra Municipal de Porto Alegre- Secretaria Municipal da Cultura. OBJETO: A vendedora compromete-se a efetuar a venda de um

VALOR: R\$ 48.000,00 + despesas.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 2038-3390399913.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2006

PROCESSO 001.007133.04.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADO: Empresa Sonorizações 3º Odysséia Ltda

OBJETO: Execução de serviços de infra-estrutura para o Baile da Cidade no dia 27 de março de 2004, no Parque Farroupilha, para os serviços de Tablado, Palco, Camarins, Grades de Proteção, Mesas e Cadeiras.

VALOR: R\$ 9.007.00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933.

Porto Alegre, 1º de março de 2007

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Documentação, informa a prorrogação do contrato do serviço de manutenção de equipamentos de microfilmagem, abaixo como segue:

PROCESSO: 001.011574.05.4 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: Kodak Brasileira Comércio de Produtos para

Imagem e Servicos I tda. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e as-

sistência técnica de equipamentos de microfilmagem. PRAZO: Seis meses.

MODALIDADE de licitação: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2355-339039170100. VALOR GLOBAL: R\$ 22.776,00.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO. Secretária Municipal de Administração.

Corrida Cidade de Porto Alegre recebe inscrições

stão abertas as inscrições para a Corrida de Porto Alegre, em comemoração aos 235 anos da Capital. Elas podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h e, aos sábados, das 9h às 13h, no Ginásio Tesourinha (Avenida Erico Verissimo, s/n°), ou das 10h às 18h, nas Lojas do Carrefour da Avenida Plínio Brasil Milano, 2299, Bairro Passo D'Areia, e da Rua Albion, 111, Bairro Partenon. O período encerra-se em 16 de março. On Line, as inscrições podem ser efetivadas até o dia 14, pelo www.jjseventos.com.br, www.webrun.com.br e www.ativo.com.

O evento será realizado no dia 18 de março pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). A largada será na Usina do Gasômetro, às 9h. Além da corrida de 10km, haverá uma prova infantil de 3km e uma caminhada de 5km.

Os participantes da Corrida de 10km pagam uma taxa de R\$ 30,00, funcionários do Carrefour, R\$ 25,00, e participantes com mais de 60 anos, R\$ 15,00. As inscrições para a Corrida Infantil e Especial (mais de 60 anos) só podem ser feitas no Ginásio Tesourinha, já que as vagas são limitadas.

Corrida de Porto Alegre

18 de março, na Usina do Gasômetro (Avenida Pres. João Goulart, 551) Inscrições abertas até o dia 16 de março

Serão distribuídos R\$ 4.400,00 de premiação total. Haverá troféus para a categoria Corrida Geral e medalhas nas categorias Corrida Geral faixa Etária, Corrida Especial e Infantil. Em 2006, a Corrida Cidade de Porto Alegre reuniu mais de 1,2 mil atletas.

A retirada do kit de participação será no local do evento, na Usina do Gasômetro, das 6h30 às 8h30. A categoria infantil ganha o kit na hora da inscrição. A cronometragem será por chip somente nas corridas Geral e Especial.

Ivo Gonçalves - Banco de Imagens - PMPA



A largada será às 9h na Usina do Gasômetro

Programação

7h45 - largada da Corrida Infantil

8h40 - aquecimento

8h55 - largada da Corrida Especial

9h - largada da Corrida Geral e da Caminhada

10h15 - início da Cerimônia de Premiação

Definida programação da Semana de Porto Alegre

Porto Alegre completa 235 anos no próximo dia 26 de março. Para unificar a programação e agregar todas as homenagens à cidade, a Prefeitura instituiu a Semana de Porto Alegre (48ª edição).

Neste ano, a novidade será o evento 24 Horas de Cultura, dias 24 e 25 de março, com grandes diversas atividades gratuitas voltadas à população. As ações do 24 Horas de Cultura têm a intenção de "tomar" a cidade com múltiplas apresentações de música, teatro, dança, cinema, exposições e literatura em vários pontos da cidade.

Redenção é um dos locais que sediam os eventos agendados na programação

Espetáculo alemão lança 14º Porto Alegre Em Cena

O lançamento da 14ª edição do Festival Internacional de Teatro Porto Alegre Em Cena acontece nesta segunda-feira, 5, às 21h, no Theatro São Pedro com o espetáculo Hanna Schygulla - uma biografia musical. A atração foi escrita e será interpretada pela artista alemã, acompanhada do piano de Stephan Kania, que assina a composição musical.

A própria Hanna Schygulla explica seu espetáculo: Sempre que se sobe num palco, a vida vira teatro. Desta vez, no entanto, não se trata de ficção, pois se trata de um relato do que eu vivi e de como eu vivi. Enquanto atriz de minha própria biografia é o papel mais importante de todos os papéis possíveis. Desde sempre fui muito suscetível às músicas que acompanharam certos períodos de minha vida e que me estimularam e continuam a me rodear como ecos dos tempos passados e promessas dos tempos que virão. Existe uma canção que adormece em tudo que existe e que eventualmente desperta por alguns momentos.

Hanna Schygulla foi estrela de filmes consagrados do di-

As Lágrimas Amargas de Petra von Kant, O Casamento de Maria Braun (pelo qual recebeu em 1978 um Urso de Prata de melhor atriz no Festival de Berlim) e Lili Marleen. Trabalhou com vários cineastas, incluindo Jean-Luc Goddard, Ettore Scola, Marco Ferreri (por seu filme A História de Piera,

retor Rainer Fassbinder, como

A atração foi escrita e será interpretada ganhou em 1983 em Cannes a pela artista alemã Palma de Ouro de melhor atriz),

Agnes Warda, Carlos Saura, Wim Wenders e Kenneth Branagh. O 14º Porto Alegre em Cena acontece entre os dias 10 e 23 de setembro de 2007, e é uma realização da Secretaria Municipal de Cultura - Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CÂMARA MUNICIPAL

Fórum de Presidentes de Câmaras Municipais

Presidentes de câmaras municipais da Região Metropolitana estão avaliando a retomada de um fórum permanente para tratar de temas de interesse comum dos municípios. A proposta é da Câmara Municipal de Porto Alegre. Em dezembro do ano passado foi realizado, em Natal (RN), um encontro de presidentes de câmaras municipais das capitais brasileiras onde foram debatidos diversos temas de interesse comum e que refletem diretamente no cotidiano das ações parlamentares. Resgatar o papel dos poderes legislativos municipais e integrá-los à comunidade, discutir a necessidade de um novo pacto federativo e a criação de parlamentos metropolitanos são algumas das decisões aprovadas pelos presidentes reunidos na ocasião. Diante desta experiência a Câmara Municipal de Porto Alegre tomou a iniciativa e está propondo a retomada do fórum de discussão de temas comuns às cidades da Região Metropolitana da Capital.

Novos projetos em tramitação

Ingressaram no período de discussão preliminar de pauta, em sessão ordinária da Câmara Municipal, para avaliação dos vereadores e vereadoras, os seguintes projetos de lei:

CADASTRO - Criação do Programa de Recuperação de Cadastro (PCR), bem como de normas para regularização, junto aos órgãos públicos municipais, dos débitos de clubes sociais e associações que possuam até mil sócios. Com adesão ao PCR será possível regularizar dívidas dos últimos dois anos, em 24 vezes, com pagamentos mensais e consecutivos.

ECOLOGISTA – Prêmio Ecologista do Ano José Lutzenberger ao Greenpeace. Fundado em 1971, no Canadá, o grupo está no Brasil desde 1992. O Greenpeace se baseia em princípios básicos que incluem a não-violência, atuação de ativistas e o não estabelecimento de alianças com partidos políticos, exceto quando em defesa do meio ambiente e da paz.

CENTRO – Prêmio Francisco José Zaffari de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente ao Centro de Educação Profissional São João Calábria (CEPSJC). O Centro forma jovens em cursos como artes gráficas, chapeação e pintura automotiva, informática, marcenaria, mecânica elétrica e automotiva, serigrafia, tornearia mecânica e padaria e confeitaria.

PAZ – Prêmio Construtor da Paz à Companhia Zaffari Comércio e Indústria. Criada em 1935 no interior de Erechim, a Companhia Zaffari chegou a Porto Alegre em 1960. A empresa é reconhecida por sua cultura da paz, incentivando a sociedade contra todas as formas de violência por meio de suas campanhas publicitárias.

DROGAS - Prêmio Não às Drogas ao Programa de Auxílio Comunitário ao Toxicômano (Pacto/POA). O programa atuação na prevenção, recuperação e ressocialização de dependentes químicos. A proposta da Pacto consiste em trabalho preparatório, feito em casa de triagem, em Porto Alegre, e posteriormente, tratamento na Fazenda São José, em Viamão.

> Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.